



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1111

De 07 de abril de 2025

Denomina Creche do Bairro Vila Brasil.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada de Josefa Bernadina dos Santos - Tia Deta a Creche do bairro Vila Brasil, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 07 de abril de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal